Autorizada pela Portaria Ministerial nº 552 de 22 de março de 2001 e
publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2001.
Endereço: Rua Juracy Magalhães, 222 – Ponto Central CEP 44.032-620
Telefax: (75) 3616-9455 Feira de Santana-Bahia
Site: www.fat.edu.br E-mail: fat@fat.edu.br
CGC: 01.149.432/0001-21

Edital nº 010/2021 de Processo Seletivo para Transferência Externa, e Matrícula Especial.

A Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana, autorizada a funcionar através da Portaria Ministerial nº 552, de 22 de março de 2001, e publicada no D.O.U. de 26 de março de 2001, torna pública a abertura de inscrição do Processo Seletivo para Transferências Externa e Interna e Matrícula Especial para o primeiro semestre letivo de 2022, sob a coordenação da Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos de Ingresso – COPESI -, e divulga outras informações, nos termos a seguir:

1 – Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 07/10/2021 a 04/02/2022, pela Internet www.fat.edu.br e no Serviço de Atendimento ao Estudante – SAE, das 14:00 às 21:00, na sede da Faculdade Anísio Teixeira, Rua Juracy Magalhães, 222 – Ponto Central, Feira de Santana – BA.

2 – Vagas para os cursos

- *CIÊNCIAS CONTÁBEIS – BACHARELADO. Reconhecimento Renovado* ***de acordo com a Portaria MEC nº 266, de 03 de abril de 2017, e publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017;***
- *ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO. Reconhecimento Renovado* ***de acordo com a Portaria MEC nº 266, de 03 de abril de 2017, e publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017;***
- *COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO – BACHARELADO. Reconhecimento Renovado* ***de acordo com a Portaria MEC nº 266, de 03 de abril de 2017, e publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017;***
- *DIREITO – BACHARELADO. Reconhecimento Renovado* ***de acordo com a Portaria MEC nº 266, de 03 de abril de 2017, e publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017;***
- *ENFERMAGEM – BACHARELADO. Reconhecimento Renovado* ***de acordo com a Portaria Ministerial nº 110, de 04 de fevereiro de 2021, e publicada no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2021;***
- *PSICOLOGIA – BACHARELADO. Reconhecido* ***de acordo com a Portaria MEC nº 571, de 09 de junho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2017;***
- *NUTRIÇÃO – BACHARELADO. Reconhecimento Renovado* ***de acordo com a Portaria Ministerial nº 110, de 04 de fevereiro de 2021, e publicada no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2021;***
- *PEDAGOGIA – LICENCIATURA - Reconhecimento Renovado* ***de acordo com a Portaria Ministerial nº 916, de 27 de dezembro de 2018, e publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018;***
- *MEDICINA VETERINÁRIA – BACHARELADO. Autorizado* ***a funcionar de acordo com a Portaria 1678, de 24 de novembro de 2009, e publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2009.***
- *COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA – BACHARELADO. Reconhecimento Renovado* ***de acordo com a Portaria MEC nº 266, de 03 de abril de 2017, e publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017;***
- *ENGENHARIA CIVIL – BACHARELADO. Autorizado* ***a funcionar de acordo com a Portaria 104, de 22 de fevereiro de 2019, e publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2019.***
- *GASTRONOMIA – TECNÓLOGO. Autorizado* ***a funcionar de acordo com a Portaria 155, de 29 de março de 2019, e publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2019.***

- *EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO. Autorizado* ***a funcionar de acordo com a Portaria 241, de 28 de maio de 2019, e publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2019.***
- *ESTÉTICA E COSMÉTICA – TECNÓLOGO. Autorizado* ***a funcionar de acordo com a Portaria 252, de 03 de junho de 2019, e publicada no Diário Oficial da União de 04 de junho de 2019.***
- *ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – BACHARELADO. Reconhecido* ***de acordo com a Portaria 288, de 07 de outubro de 2020, e publicada no Diário Oficial da União de 08 de outubro de 2020.***
- *ODONTOLOGIA – BACHARELADO. Autorizado* ***de acordo com a Portaria 288, de 05 de agosto de 2021, e publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2021.***
- *ARQUITETURA E URBANISMO – BACHARELADO. Autorizado* ***de acordo com a Portaria 1502, de 08 de dezembro de 2021, e publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2021.***
- *DESIGN DE MODA – TECNÓLOGO. Autorizado* ***de acordo com a Portaria 1502, de 08 de dezembro de 2021, e publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2021.***
-

3 – Documentos necessários para inscrição

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

Para Transferência Externa.

a) histórico escolar (original) fornecido pela IES de origem;
b) d) fotocópia da carteira de identidade;
c) programas de disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias;
d) Declaração de situação no ENADE;

Os candidatos deverão ter cursado e concluído pelo menos um período letivo (semestral ou anual).
Nas inscrições por procuração, não será exigido reconhecimento de firma.

Para Matrícula Especial.

a) histórico escolar (original);
b) 01 fotocópia autenticada do diploma devidamente registrado;
c) programas de disciplinas cursadas, com as respectivas cargas horárias;
d) fotocópia da carteira de identidade;

4 – Vagas

a) Não há disponibilidades de vagas para transferência externa de alunos beneficiários do Programa Universidade para Todos - Prouni.

b) A quantidade de vagas ofertadas para cada curso será informada logo após o processo de renovação de matrícula dos alunos da Instituição, conforme calendário acadêmico, e poderão não ser disponibilizadas vagas para qualquer curso.

5 – Processo Seletivo

O Processo Seletivo será realizado na sede da Faculdade, e constará de 02 (duas) etapas:

1ª - Prova de Redação, na qual o candidato deverá obter a média mínima 4,0 (quatro). Entenda-se que, mesmo com a existência de vaga, o candidato não estará apto a participar da segunda etapa se obtiver média inferior a quatro;

2ª - Entrevista e Análise do histórico escolar para aproveitamento de estudo.

Observação: Só poderão participar da segunda etapa os alunos que obtiverem aprovação dentro do limite de vagas. Em caso de empate, dar-se-á prioridade aos alunos de idade mais avançada.

As datas para a realização do Processo Seletivo serão definidas pelo Colegiado de cada Curso, após análise preliminar das solicitações de vagas, e devem ser informadas ao candidato até 48 horas antes da realização do referido Processo Seletivo.

Não haverá processo seletivo padrão, mas apenas entrevista e análise do histórico escolar, no curso ou semestre, quando o número de candidatos for menor do que o número de vagas ofertadas.

6 - Resultado

O resultado será divulgado, na sede da Faculdade e/ou no site www.fat.edu.br.

7 – Matrícula

A matrícula para os candidatos aprovados será realizada no período de 08/10/2021 a 04/02/2022, das 14:00 às 20:00, com o pagamento da 1ª mensalidade.

8 – Documentos para a matrícula

Os candidatos classificados dentro do limite de vagas oferecidas serão matriculados mediante apresentação dos documentos abaixo discriminados e trarão, de cada um, uma cópia simples e uma cópia autenticada em cartório para o(s) documento(s) de conclusão do Ensino Médio:

- ***Certificado ou Diploma do Curso do Ensino Médio.*** *(*cópia autenticada*)*
- Histórico Escolar do Ensino Médio ***(cópia autenticada)***
- ***Carteira de Identidade*** *(cópia)*
- Certidão de Nascimento ou Casamento ***(cópia)***
- Título de Eleitor ***(cópia)***
- Carteira de Reservista ou Comprovante de alistamento militar ***(cópia)***
- ***C.P.F.*** *(cópia)*
- ***01 fotografia 3x4*** *(recente)*
- ***Fotocópia do comprovante de residência*** *(cópia)*
- ***Ficha de Requerimento da Matrícula (****fornecida pela FAT****)***
- ***Pagamento da 1ª parcela da semestralidade.***
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (**fornecido pela FAT**)

9 – Aproveitamento de Estudos

Aos estudantes aprovados neste Processo Seletivo, que tenham aproveitamentos de estudos anteriores, não implicarão reduções dos encargos educacionais devidos em caso de dispensa de disciplina.

Não serão aceitos os pedidos de aproveitamentos de estudos para as disciplinas dos semestres imediatamente posteriores ao semestre em que o aluno estiver matriculado.

Para os casos especiais, será cobrada uma taxa com valor correspondente ao da disciplina para a abertura do processo de aproveitamentos de estudos.

10 – Retirada de Documentos

O candidato que tiver o seu requerimento Indeferido ou for Reprovado no Processo de Seleção deverá retirar toda a documentação entregue no ato da inscrição, no prazo máximo de 30 dias após a publicação dos resultados. Caso a documentação não seja retirada dentro do prazo retro mencionado, a mesma será incinerada pela Instituição.

11 - Casos omissos

Os casos omissos não previstos neste Edital serão definidos pela Diretoria Geral, conforme Regimento Geral da Faculdade.

Publique-se.

Feira de Santana, 22 de setembro de 2021.

Antonio Walter Moraes Lima
Diretor Geral